

PROJETO DE LEI 01-0083/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

“Denomina PRAÇA ZOZIMA ANDRADE, o logradouro inominado localizado na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5000 com a Av. Emérico Richter – Jardim Piratininga.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada PRAÇA ZOZIMA ANDRADE, o logradouro inominado localizado na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará, altura do nº 5000 com a Av. Emérico Richter –Jardim Piratininga.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.